



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 528, DE 03 DE SETEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69
da Lei Orgânica do Município de Valença,

Considerando o que dispõe os Processos Administrativos nº 8899/2009;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de sindicância para apuração dos fatos narrados nos Processos Administrativos nº 8899/2009.

Art. 2º - A Sindicância será conduzida pela Comissão Processante Permanente, nomeada através da Portaria nº 384/2009 com alterações trazidas pela Portaria nº 524/2009.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito